



## PORTARIA Nº 347/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 297/2017, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **ANA DÉBORA MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a 21 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

**RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.

**LUANA APARECIDA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA DE GOVERNO